



PORTARIA Nº 9.838 , DE 30 DE MARÇO DE 2005

Designa novos membros para compor a Comissão Permanente para Apuração de Falta de Assiduidade, instituída pela Portaria nº 9.745, de 8 de setembro de 2003 e posteriores alterações.

DINIZ LOPES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas pelo art.55, VIII, combinado com art.82, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 3.392-0/03, **RESOLVO**:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria nº 9.745, de 8 de setembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente para Apuração de Falta de Assiduidade:

I – Presidente:

Drª Mariana Yuki Kanda

II – Membros:

- a) Rosilene Bazeio de Andrade
- b) Rita de Sousa Camelo
- c) Luciana Ortega Machado
- d) Andréia Aparecida Alves
- e) João Felício Alves
- f) Marco Rogério San Roman

III – Suplentes:

- a) Nelson Pereira dos Santos
- b) Rodrigo Marciano da Silva”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nºs 9.762, de 10 de dezembro de 2003, 9.770, 20 de janeiro de 2004, 9.779, de 26 de março de 2004 e 9.798, de 23 de agosto de 2004.

Município de Mauá, em 30 de março de 2005.

DINIZ LOPES DOS SANTOS
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Governamentais e afixada no Quadro de Editais. Publique-se na Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Governo